

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025

### PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de seguro total para os veículos da frota Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, composta por 08 (oito) veículos, com franquia obrigatória e cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e com a Planilha apensa em anexo, que integra este ato convocatório

<b>RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA</b>	<b>SEGUROS SURA S/A.</b>
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo CEP:04.563-000;
<b>CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 (Sessenta) Dias
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Conforme edital
<b>VIGÊNCIA</b>	12 Meses
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO (PROCURADOR)</b>	<b>FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA</b> , brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85;
<b>RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA APÓLICE</b>	Isabella Oliveira E-mail: emissoes@hembseguros.com.br / operacional@hembseguros.com.br Tel.: (31) 3073-7300
<b>RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA</b>	<b>Israel Menegaz</b> Tel.: (31) 3073-7300

Item	Marca	Modelo	Fab.	Mod	Placa	Chassi	FRANQUIA	VALOR
1	MERCEDES-BENZ	Accelo 817 4x2 2p (diesel)(E6)	2023	2023	SQQ2A20	9BM951102PB320221	R\$ 11.141,27	R\$ 1.390,00
2	MITSUBISHI	L200 Tri. Outdo. GLS 2.4 CD 4x4 Die. Aut	2023	2023	SQQ6E40	93XSYKL1TRCP75411	R\$ 5.793,69	R\$ 1.400,00
3	MITSUBISHI	L200 Tri. Outd. GLX 2.4 CD 4x4 Die. Mec.	2023	2023	SQQ6E00	93XDJKL1TRCP77538	R\$ 4.848,97	R\$ 1.150,00
4	MITSUBISHI	L200 Tri. Outd. GLX 2.4 CD 4x4 Die. Mec.	2023	2023	SQQ6E50	93XDJKL1TRCP78058	R\$ 4.848,97	R\$ 1.100,00
5	MITSUBISHI	L200 Tri. Outdo. GLS 2.4 CD 4x4 Die. Aut	2023	2023	SQQ4F21	93XSYKL1TRCP77348	R\$ 5.793,69	R\$ 1.100,00
6	MITSUBISHI	L200 Tri. Outdo. GLS 2.4 CD 4x4 Die. Aut	2023	2023	SQQ4F31	93XSYKL1TRCP77377	R\$ 5.793,69	R\$ 1.150,00
7	MITSUBISHI	L200 Tri. Outdo. GLS 2.4 CD 4x4 Die. Aut	2023	2023	SQQ4E91	93XSYKL1TRCP77302	R\$ 5.793,69	R\$ 1.150,00
8	BYD	Dolphin Mini (Elétrico)	2024	2025	SQQ8J24	LC0C76C42S0029177	R\$ 3.769,36	R\$ 980,00

**VALOR TOTAL R\$ 9.420,00 (Nove mil quatrocentos e vinte reais).**

## **COBERTURAS:**

**Compreensiva:** Colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo, 100% (cem por cento) da Tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas e Convulsões da Natureza ou na sua falta Valor Referenciado de Mercado.

1. Indenização Parcial: O seguro deverá abranger no mínimo as seguintes características:

1. Danos parciais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como (colisão, capotagem /queda acidental), ou outros que vierem a ocorrer;

2. Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;

3. Atos danosos causados por terceiros;

4. Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;

5. Descargas atmosféricas (raios) e suas consequências;

6. Queda de agentes externos sobre o veículo;

7. Queda em precipícios ou pontes

8. Danos causados a pintura por acidente ou por terceiros;

9. Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências (sendo a cobertura somente do veículo da frota do Tribunal Regional Eleitoral do Acre);

10. Danos causados aos pneus, em caso de acidente;

11. A Contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da Franquia especificado na apólice;

2. Indenização Total: O Seguro deverá abranger com garantia total (integral), no mínimo as seguintes características básicas:

1. Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como: (colisão, capotagem/queda acidental), ou outros que vierem a ocorrer;

2. Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado;

3. Atos danosos causados por terceiros;

4. Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo;

5. Descargas atmosféricas (raios) e suas consequências;

6. Queda de agentes externos sobre o veículo;

7. Queda em precipícios ou pontes;

8. Danos causados a pintura por acidente ou por terceiros;

9. Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências (sendo a cobertura somente do veículo da frota do Tribunal Regional Eleitoral do Acre);

10. Danos causados aos pneus, em caso de acidente;

11. A Contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da Franquia, especificado na apólice;

3. Indenização parcial por roubo, furto e/ou incêndio do veículo segurado: o seguro deverá abranger com indenização parcial no mínimo as seguintes características básicas:

1. Danos causados por tentativa de roubo ou furto do veículo;

2. Danos causados por incêndio ou explosão acidental ou intencional que danifiquem parcialmente o veículo;

3. Danos causados ao veículo segurado após a ocorrência de roubo ou furto consumado, se o mesmo vier a ser recuperado antes do pagamento da indenização;

4. A Contratante participará por evento, nos prejuízos indenizáveis, com o valor da Franquia especificado na apólice, exceto nos casos de incêndio, queda de raio e/ou explosão do veículo segurado.

4. Indenização Total por roubos, furtos e/ou incêndio do veículo assegurado: O Seguro deverá abranger com indenização parcial no mínimo as seguintes características básicas:

1. Roubo ou furto do veículo segurado;

2. Incêndio ou explosão acidental do veículo segurado;

3. Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento.

4. Deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia;

- Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os serviços mínimos: Chaveiro, Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante (km livre), com prazo máximo de 3 horas para atendimento; Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo

**-Cobertura vidros:** Completa, sem cobrança de franquia (Faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa, vidros laterais e vidro traseiro)

**-RCF - Responsabilidade Civil Facultativa**, contra terceiros, para cada veículo:

Danos Materiais ..... R\$ 50.000,00

Danos Corporais ..... R\$ 50.000,00

**-APP- Acidentes Pessoais Passageiros** - cobertura para cada passageiro.

Morte ..... R\$ 10.000,00

Invalidez ..... R\$ 10.000,00

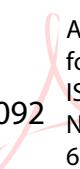
#### DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos

ISRAEL  
MENEGAZ  
NICOLAU:092  
07496666

Assinado de  
forma digital por  
ISRAEL MENEGAZ  
NICOLAU:0920749  
6666



SEGUROS SURA.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
ISRAEL MENEGAZ NICOLAU  
R.G: MG 16.217.912  
CPF: 092.074.966-66

33.065.699/0001-27  
SEGUROS SURA S/A  
AV. PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530  
B. CIDADE MONÇOES – CEP 04.563-004  
SÃO PAULO - SP